

ATA DA 906ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADA EM 02/05/2019

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, inscrita no CNPJ nº 28.151.363/0001-47, NIRE 32300001386, situada à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença dos Senhores Carlos Aurélio Linhalis, José Alves Paiva, Rafael Grossi Gonçalves Pacífico, José Marcos Travaglia, Pedro Meneguetti e a Senhora Cláudia Vera Dallapicola Teixeira Contarato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01.** Autorização para a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, dar sequência a todas as ações visando à desapropriação da área de terra abaixo relacionada, necessária para implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto K, visando a implantação das Unidades do Sistema de Esgotamento Sanitário de Castelo – ES, situada em zona urbana, tendo o seu acesso pela Rua Constantino José Vieira, Bairro Volta Redonda, na Sede do Município de Castelo/ES, referenciadas na Planta nº A-074-000-99-1-XX-0079 e no Descritivo Técnico nº A-074-000-99-1-MD-0018, conforme Laudo de Avaliação nº 015/2019 da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Perícias Técnicas da CESAN - CPEA, sendo: Área VI, medindo 179,92m², pertencente ao Sr. Luiz Cândido Favoreto e ou “A quem de Direito” e avaliada em R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais). Foi designado relator o Conselheiro José Alves Paiva, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por maioria de votos, baixando-se a Deliberação nº 4538/2019. O Conselheiro José Marcos Travaglia deu-se por impedido na votação. **02.** Autorização para a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, dar sequência a todas as ações visando à desapropriação da área de terra abaixo relacionada, necessária para implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto B, visando a implantação das Unidades do Sistema de Esgotamento Sanitário de Castelo – ES, situada em zona urbana, tendo o seu acesso pela Rua Antônio Jubine, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, referenciadas na Planta nº A-074-000-99-1-XX-0076 e no Descritivo Técnico nº A-074-000-99-1-MD-0015, conforme Laudo de Avaliação nº 016/2019 da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Perícias Técnicas da CESAN - CPEA, sendo: Área VIII, medindo 234,47m², pertencente a Sr.ª Adília e ou “A quem de Direito” e avaliada em R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais). Foi designado relator o Conselheiro José Alves Paiva, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº 4539/2019. **03.** Autorização para a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, celebrar Termo de Doação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica, para doação de 30 (trinta) bens móveis de que a CESAN é proprietária, livre de qualquer ônus, tendo em vista a ocorrência de sinistro no Comércio de Móveis Roriz Ltda, situada em Vitória, conforme fatos narrados no processo nº 2018.029894, no valor total de R\$ 25.029,70 (Vinte e cinco mil, vinte e nove reais e setenta centavos). Foi designado relator o Conselheiro José Marcos Travaglia, que deu

Pág. 01

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 17:24 SOB Nº 20192216074.
PROTOCOLO: 192216074 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902134756. NIRE: 32300001386.
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

ATA DA 906ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADA EM 02/05/2019

seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº 4540/2019. **04.** Homologação da decisão da Diretoria proferida na 2322ª reunião, realizada em 13/02/2019, que autorizou a contratação emergencial da empresa Líder Saneamento e Serviços Ltda, cujo objeto é a execução de serviços emergenciais de operação e manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, compreendendo a limpeza e desobstrução de ligações e redes coletoras de esgoto, operação e manutenção de Estação Elevatória de esgoto Bruto, recuperação de poços de visitas, reparos em redes e emissários e demais serviços necessários à conservação e melhorias nos sistemas implantados nos municípios de Vitória, Serra, Fundão (Praia Grande) no Estado do Espírito Santo, com o valor global de R\$ 2.170.520,20 (dois milhões, cento e setenta mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos), recursos provenientes de receita própria da CESAN e prazo de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para CESAN caso a licitação em andamento seja concluída antes do término do referido prazo. Foi designada relatora a Conselheira Claudia Vera Dallapicola Teixeira Contarato, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº 4541/2019. **05.** Homologação da licitação, adjudicar o objeto do edital e autorizar a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, assinar contrato com a empresa Importadora de Rolamentos Radial Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2019 – Lote 01, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de rolamentos, com o valor global de R\$ 944.847,30 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), prazo global de entrega de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e recursos financeiros provenientes de receita própria da CESAN. Foi designado relator o Conselheiro Carlos Aurélio Linhalis, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº 4542/2019. **06.** Homologação da licitação, adjudicar o objeto do edital e autorizar a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, assinar contrato com a empresa Faxon Química Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2019 - Lote 01, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de ácido fluossilícico líquido a granel, para utilização no tratamento de água para abastecimento público em Estações de Tratamento da Cesan, com valor global de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e recursos financeiros provenientes de receita própria da CESAN. Autorização para a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, assinar Contrato de Fornecimento com a referida empresa no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), equivalente a 90% do valor total da Ata a ser firmada, com recursos financeiros provenientes de receita própria da CESAN e prazos e condições de entrega definidos na cláusula quinta da minuta do contrato constante no processo. Foi designado relator o Conselheiro Pedro Meneguetti, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº 4543/2019. **07.** Homologação da licitação, adjudicação do objeto do

Pág. 02

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 17:24 SOB Nº 20192216074.
PROTOCOLO: 192216074 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902134756. NIRE: 32300001386.
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

ATA DA 906ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADA EM 02/05/2019

edital e autorização para a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, assinar contrato com a empresa Bauminas Química N/NE Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2019 - Lote 01, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de sulfato de alumínio líquido a granel N. ONU 1760 CL8, características físico-químicas conforme NBR 11176, isento de substâncias que possam causar efeitos tóxicos ao consumo, para utilização no tratamento de água para abastecimento público em Estações de Tratamento da CESAN, com o valor global de R\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil reais), prazo global de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e recursos provenientes de receita própria da CESAN. Autorização para a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, assinar Contrato de Fornecimento com a referida empresa no valor de R\$ 6.930.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta mil reais), equivalente a 87,5% (oitenta e sete vírgula cinco por cento) do valor total da Ata a ser firmada, com recursos financeiros provenientes de receita própria da CESAN e prazo definido na cláusula quinta da minuta de contrato constante do processo. Foi designado relator o Conselheiro José Alves Paiva, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº 4544/2019. **08.** Autorização para a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, assinar contrato emergencial com a empresa Darwin Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução de obras e serviços relativos à manutenção de redes, ramais e padrões de água e seus dispositivos, manutenção civil em unidades operacionais dos sistemas de distribuição de água da CESAN, inclusive serviços complementares nos municípios de Vitória, Serra e Fundão, neste Estado, com o valor de R\$ 5.779.448,87 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), prazo de 180 (cento e oitenta) dias e recursos financeiros provenientes de receita própria da CESAN, condicionando a assinatura ao atendimento dos requisitos técnico e econômico-financeiro. Foi designado relator o Conselheiro Carlos Aurélio Linhalis, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº 4545/2019. **09.** Autorização para a Diretoria da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, assinar contrato emergencial com a empresa Tubonews Construção e Montagem Ltda, cujo objeto é a execução das Obras e serviços relativos à manutenção de redes, ramais e padrões de água e seus dispositivos, manutenção civil em unidades operacionais dos sistemas de distribuição de água da CESAN, inclusive serviços complementares nos municípios de Vila Velha, Cariacica, Viana, neste Estado, com o valor de R\$ 5.787.770,49 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), prazo de 180 (cento e oitenta) dias e recursos provenientes de receita própria da CESAN, condicionando a assinatura ao atendimento dos requisitos técnico e econômico-financeiro. Foi designado relator o Conselheiro Pedro Meneguetti, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº

Pág. 03

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 17:24 SOB Nº 20192216074.
PROTOCOLO: 192216074 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902134756. NIRE: 32300001386.
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

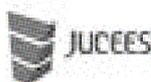


Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

ATA DA 906ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADA EM 02/05/2019

4546/2019. 10. Análise do processo nº 2018.037037, que encaminha a proposta de manutenção do Plano de Carreiras e Remuneração – PCR 2014/Revisão 03, que inclui os seguintes documentos: Manual de Políticas e Procedimentos; Anexo I - Manual da Avaliação de Desempenho por Competências; Anexo II - Descrição de Perfis das Funções; Anexo III – Manual de Mobilidade Interna e Anexo IV - Manual de Critérios e Pontuação de Avaliação de Função. Foi designado relator o Conselheiro Carlos Aurélio Linhalis, que deu seu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, baixando-se a Deliberação nº 4547/2019. Em sequência, o Conselheiro e Diretor Presidente da CESAN, Carlos Aurélio Linhalis informou sobre o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020, entre a CESAN e o Sindaema, cuja cópia do documento assinado será enviado a todos os membros via Secretaria. Na sequência o Presidente do C.A. apresentou o processo nº 2019.012510, com o Ofício G nº 089/19 do Governador do Estado do Espírito Santo, reconduzindo os atuais membros da Diretoria da CESAN, para o **mandato maio/2019 a abril/2021**, sendo: Carlos Aurélio Linhalis – Diretor Presidente; Weydson Ferreira do Nascimento – Diretor Administrativo e Comercial; Thiago José Gonçalves Furtado – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e Rodolpho Gomes Có – Diretor Operacional. As reconduções foram analisadas pelo Comitê de Elegibilidade da CESAN, conforme Ata da 11ª Reunião realizada em 18 de abril de 2019, que registrou que considerando as declarações apresentadas pelos indicados que ratificaram o atendimento dos requisitos, bem como a ausência de vedações e as informações disponíveis ao Comitê, opinou favoravelmente à recondução dos indicados. Em seguida, a sessão foi suspensa para lavratura do termo de posse da Diretoria da CESAN para o mandato **Maio/2019 a Abril/2021**. Reabertos os trabalhos, após leitura e assinatura do Termo de Posse, foram declarados empossados: **Carlos Aurélio Linhalis**, brasileiro, viúvo, administrador, CPF nº 723.836.827-72, RG nº 557.578 SSP/ES, residente à Avenida Estudante José Julio de Souza, nº 3.300, apto 1.304, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-010, **para ocupar o cargo de Diretor Presidente (PR)**, respondendo também pela **Diretoria de Relações Institucionais (DRI)**; **Weydson Ferreira do Nascimento**, brasileiro, casado, gestor público, CPF nº 078.195.807-55, RG nº 1.330.629 – SSP/ES, residente à Rua Lucio Bacelar, nº 290, apto 408, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-030 **para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Comercial (D-AC)**; **Thiago José Gonçalves Furtado**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 089.396.587-10, RG nº 1.498.627 SSP/ES, residente à Avenida Beira Mar, nº 2.164, apto 501, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-010, **para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente (D-EM)**; **Rodolpho Gomes Có**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 053.985.707 - 65, RG nº 1.627.506 SSP/ES, residente à Rua Gelu Vervloet dos Santos, nº 280, Bloco B, apto 1504, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-100, **para ocupar o cargo de Diretor Operacional (D-OP)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, às doze horas e dez

Pág. 04



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 17:24 SOB Nº 20192216074.
PROTOCOLO: 192216074 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902134756. NIRE: 32300001386.
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

ATA DA 906ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADA EM 02/05/2019

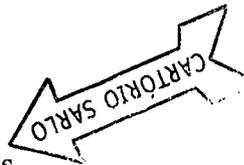
minutos, pelo que eu, Aline de Assis Teixeira Amm, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que vai, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes.

Assinaram a presente ata: Senhores Rafael Grossi Gonçalves Pacífico, Carlos Aurélio Linhalis, José Alves Paiva, José Marcos Travaglia, Pedro Meneguetti, Senhora Claudia Vera Dallapicola Teixeira Contarato e Aline de Assis Teixeira Amm – Secretária da Mesa.

Declaro para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata da 906ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CESAN, realizada no dia 02 de maio de 2019, lavrada às folhas 104, 105, 106 e 107 do Livro de Atas do Conselho de Administração da CESAN.

Vitória, 08 de Maio de 2019.


Carlos Aurélio Linhalis
Presidente da CESAN




Aline de Assis Teixeira Amm
Secretária da Mesa



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



Reconheço por semelhança a firma de CARLOS AURELIO LINHALIS, ALINE DE ASSIS TEIXEIRA AMM. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 08/05/2019, 14:16:42.

Izabelle Ludgero - Escrevente
Selo Digital: 024861.NDG1903.39479
Emolumentos: \$10,70 Encargos: \$3,24 Total: \$13,94
Consulte autenticidade em www.ljes.jus.br



Pág. 05



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 17:24 SOB N° 20192216074.
PROTOCOLO: 192216074 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902134756. NIRE: 32300001386.
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/05/2019
www.simplifica.es.gov.br